



ATA Nº 3981

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a décima sétima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Leonardo André Krindges do PSDB; Alcino Rui Kohlrausch, Gilmar Castanho, Sandra Mary Almeida Mattjie, Salete Maria Damer, Marlei Inês Ritterbusch do Progressista; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB; e Dariano Agostino Guth do MDB. Continuando, o Presidente Vereador Leonardo André Krindges convidou o Vereador Dariano Agostino Guth para proceder a leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 3977** da Sessão Solene realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 3980** da Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo. Não houve matérias para leitura. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase da Sessão que é o **GRANDE EXPEDIENTE**, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Registra-se que houve acordo entre os Vereadores e todos dispensaram o uso da Tribuna na noite de hoje, tendo em vista que após o encerramento desta Sessão, será realizada a Sessão Ordinária do Parlamento Jovem. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Presidente declarou encerrado o Grande Expediente, e declarou aberta a Terceira Fase da Sessão que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo. Em seguida, o Presidente Vereador Leonardo Krindges solicitou para a Segunda-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 042/2023** que “Abre crédito especial no orçamento de 2023, no valor de R\$ 65.858,17 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 042/2023 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Kelvin Schuh, não manifestou parecer; PRESIDENTE: Vereador Gilmar Castanho, manifestou-se



favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, votou favorável ao Projeto de Lei nº 042/2023; REVISOR: Vereador Dariano Agostino Guth que votou de acordo com o voto do Relator e com o Parecer Jurídico; PRESIDENTE: Vereador Alcino Rui Kohlrausch votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 042/2023, e disse que não tem o parecer do Revisor da Comissão de Constituição e Justiça e que o referido Projeto de Lei pode ir à votação sem o parecer do Revisor. Em seguida, usou da palavra o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Marlon André Kamphorst que disse que no Art. 201 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores trata dos pareceres das Comissões: Art. 201. Parecer é o procedimento da Comissão sobre qualquer matéria sujeita a seu estudo ou de Relator, no caso da matéria ser avocada pelo Plenário. No parágrafo 3º do Art. 201 diz que: “Nenhuma proposição será submetida a discussão e votação, sem parecer escrito da Comissão competente, salvo no prazo de não se cumprido o prazo de tramitação regimental, quando o parecer poderá ser verbal em Plenário. Disse o Assessor Jurídico que neste artigo fala sobre a parecer da comissão, onde o parecer da Comissão é feito pelo Relator e tem o voto do Presidente, sendo que neste caso já tem o voto da maioria. Falou que ligaram para o Dr. Moacir antes da Sessão, para se informar sobre esta questão, que o Vereador Kelvin já havia levantado a questão de ter que aguardar o prazo regimental de 30 (trinta) dias para tramitação do Projeto e também já verificaram que havendo em pauta do processo ele tem que ser votado ou favorável ou desfavorável. Mas tendo o parecer da Comissão ele pode ir a votação, sim. O **VEREADOR GILMAR CASTANHO** disse que segundo o Revisor não pode se negar a dar o parecer. Falou que tem que ver no Regimento, pois pode até ter uma penalidade, se você se nega a dar o parecer e que o Projeto em discussão já tem o parecer do Relator e do Presidente que já é o suficiente. O Vereador Gilmar Castanho disse também, que se você estudar o Regimento Dr. Marlon, vai ver que se alguém se negou a dar o parecer tem que ter uma punição. Pode ser que esteja errado, disse o Vereador Gilmar Castanho. Continuando as suas colocações, o Assessor Jurídico desta Casa disse que é colocado em votação e até quando é colocado em votação você tem que analisar o projeto. Após, o **VEREADOR KELVIN SCHUH** usou da palavra e falou que sobre a questão do projeto dentro dos 30 (trinta) dias e conforme conversaram na semana passada, existe a tentativa de não precisar devolver o recurso. Dentro desse prazo de 30 (trinta) dias que é do Regimento e que até o momento foi respeitado, disse que gostaria que o projeto ficasse baixado, uma vez que na segunda-feira vence o prazo dos 30 (trinta) dias e o projeto de lei pode ir à votação na próxima terça-feira. Agora, no caso de colocar em votação esse projeto sem precisar o seu parecer e assinatura como Relator da Comissão de Constituição e Justiça, e se vai ter penalidade, vai se retirar da Comissão e não fará mais parte da Comissão, porque na sua opinião não é necessário aqui na Câmara de Vereadores. Daí vocês pegam e fazem com entenderem e se retira de opinião e de análise, conforme já tinham conversado na semana passada. Disse ainda o Vereador Kelvin que pode ir à votação sem problema nenhum e inclusive



na semana passada conversou e colocou para as Vereadoras Sandra e Salete e também ao Vereador Leonardo foi de que existe a tentativa de não precisar devolver o recurso e daí não precisaria entrar em votação o projeto. Em seguida, o **PRESIDENTE DESTA CASA VEREADOR LEONARDO KRINDGES** disse ao Vereador kelvin Schuh, que não estão dizendo que vão devolver o recurso, apenas vão colocar em votação o projeto, pois se as tentativas não derem certo já tem o projeto aprovado. É obvio que a prefeitura não vai devolver um valor que não seria preciso. Mas, hoje, estão optando e precisando votar esse projeto para ter ele disponibilizado para a prefeitura, porque em caso de negativa do processo que está sendo recorrido a prefeitura está deixando de receber recursos e tem empresas que não estão recebendo o pagamento em virtude disso. Portanto, como estão precisando vão votar esse projeto e como já analisaram com o parecer do presidente daí já conseguem fazer essa votação. Falou que tem o parecer dos três membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Pediu se tem mais alguém interessado em discutir o Projeto de Lei nº 042/2023? O **VEREADOR MAICO HERMES** pediu a palavra e disse que esse é seu terceiro mandato nessa Casa e nunca viu isso, um projeto ir a votação sem assinatura de um dos membros das Comissões. Destacou que o parecer das Comissões sempre foi respeitado e essa é a primeira vez que está acontecendo na Câmara de Vereadores. Pediu para ficar registrado em Ata que nunca aconteceu na nossa Câmara de Vereadores, um projeto ir a votação sem assinatura de um dos membros das Comissões e duvida que tenha acontecido isso em Legislaturas anteriores. Disse que seria importante ter um parecer escrito do Dr. Moacir sobre o parecer das Comissões. Frisou que estão vendo uma forma legal desse projeto para que esse recurso não seja devolvido. Prosseguindo, o Vereador Gilmar Castanho fez uso da palavra e disse que olhando o projeto na sua opinião deveriam ter votado esse projeto no primeiro dia que entrou nessa Casa, porque é um projeto que é uma devolução de recurso, pelo fato de que na outra administração teve uma falha grave, aonde que não prestaram conta, não deram a transparência necessária a respeito da distribuição desse calcário, aonde a prefeitura recebeu a fundo perdido o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e hoje vão tem que indenizar o Estado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco) mil reais. Justificou o porquê esse projeto tinha que ter sido votado no primeiro dia que entrou nessa Casa? Porque a prefeitura está no CADIN, está no Serasa, daqui a pouco nem o dinheiro da saúde entra na conta da prefeitura. E daí como fica o nosso município? Por uma negligencia passada para nós querer massagear algum ego aqui, para não esconder alguma coisa errada que a outra administração fez, nós deixar um projeto baixado, sendo que vai prejudicar o município a qualquer momento. Disse que se um cidadão comum está no Serasa ou no SPC fica totalmente sem crédito e a prefeitura quando está no CADIN ela fica sem crédito e a União e o Estado não depositam nenhum recurso para nosso município. Então nós devemos, e será uma negligencia muito grande, sua Vereador Kelvin de não dar o parecer, se a prefeitura não poder receber nenhum recurso amanhã, porque nós não aprovamos o projeto ou não devolvemos o recurso. O prefeito esteve em Porto Alegre, foi no Estado tentar evitar a devolução deste recurso, inclusive ligou para o Prefeito antes, pedindo



a ele como estava a situação, tendo o prefeito dito ao Vereador Gilmar Castanho que esteve em Porto Alegre e que tentou mas não deram esperança de não precisar devolver esse recurso, só que agora estamos no perigo de para de entrar os recursos no nosso município. Diante disso, ele pediu que aprovassem hoje esse projeto para que o município e o povo de Chapada não seja penalizado, já que está sendo penalizado em devolvendo esses R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco) mil reais, porque esse valor não vai sair do bolso dos Vereadores, não vai sair do bolso do prefeito Gelson, mas vai sair dos recursos do nosso município, que é os nossos contribuintes que fazem que nosso município tenha recurso no caixa. Porque nos penalizar nosso município? Nós precisamos votar sim esse projeto e não podemos deixar passar, porque senão o nosso município será prejudicado e muito. E outra, deixou uma opinião para o nosso Executivo, se o Executivo estiver escutando, ou nós podemos mandar para o Executivo, para que o mesmo entre com uma ação de devolução de quem tem a culpa, porque o município não pode ficar com esse prejuízo. Tem que entrar com uma ação indenizatória desse cidadão que deixou esse furo no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco) mil reais em nosso município e hoje o povo tem que pagar. Em seguida, o **VEREADOR KELVIN SCHUH** pediu a palavra para discutir o projeto, sendo concedido pelo Presidente, que disse que está nítido a vontade em devolver o dinheiro, ressaltando que a opinião do Vereador Gilmar Castanho é que o projeto seja votado, para o município não ser penalizado. Disse ao Vereador Gilmar que penalizado é você ter R\$ 200.000,00 (duzentos) mil reais você trazer para o município e não conseguir ter um acordo com o Executivo para o recurso chegar no município de Chapada. Então esse recurso nós estando dentro do prazo regimental que até o momento tinha sido respeitado por todas as Legislaturas e agora não está sendo respeitado. Então foi esse seu pedido. Agora ser for entrar em votação, ok, 'pode entrar sem seu parecer, sem problema nenhum. Após, o **VEREADOR DARIANO GUTH** usou da palavra para falar sobre o projeto em questão e disse que também é favorável que seja votado hoje, pois é importante que o município esteja com isso certo, para que não interfira em algum recebimento de recurso e conseguir resolver esse problema. Disse ao Colega Gilmar Castanho, que claro hoje tem público aqui, ele as vezes querendo plateia e acaba exagerando um pouco nas colocações. Mas de uma maneira um pouco mais clara, inclusive o Vereador Castanho nem leu todo o projeto, mas tem a justificativa do por que. Outra questão, debateram quando o projeto entrou nessa Casa, que os mesmos servidores que fizeram o projeto e ajudaram fazer toda a prestação de contas continuam na administração atual. Disse que não estão querendo apontar dedo para ninguém como o Colega Castanho está querendo apontar o dedo. E se ele fala na administração passada ele só não sabe, talvez, quem trabalhava, porque quem continua trabalhando foi a Luciane que muito bem faz os projetos da atual administração, inclusive. Querer apontar o dedo para a administração, quem errou tem que devolver. Acredita o Vereador Dariano que tem coisas, por exemplo a questão das fotos, inclusive falou com a Luciane sobre isso, e ela disse que pede sobre as fotos, só que as vezes na correria acontece de não ser feita todas ou conforme tem que ser. A Eroni a nossa Secretária da Fazenda, também



fazia parte da prestação de contas e hoje é Secretária da Fazenda. Então, não podem apontar o dedo assim, inclusive sem provas. O que tem de fato é um debate e é injusto ter que devolver. Colocou que elas fizeram um excelente trabalho, quando tiveram as regras da época, mas infelizmente não foi só Chapada, pois vários outros municípios foram apontados e então outros servidores vão apontar o dedo e criticar. É uma questão que tem como justificar e está sendo tentado, mas parece que tem uma servidora nova e o Paulo Ihme está em contato com a atual administração tratando sobre isso, para tentar resolver e ajudar. Falou novamente que as servidoras que faziam esse trabalho que conhece a Luciane, por exemplo, que continua, ela fez um excelente trabalho na época e continua fazendo. A servidora Eroni que cuidava da prestação de contas hoje é Secretária da Fazenda também faz um excelente trabalho e fez o que foi possível. Com certeza não foi por vontade delas errar neste contexto, pelo contrário. Agora teve esses apontamentos e estão tentando aqui para que não seja devolvido e pelo que soube é uma questão de foto, onde no ano de 2016 tirou fotos dos recursos do Deputado Ronaldo Nogueira e no ano de 2018 infelizmente não foram tiradas todas as fotos. Disse ao Vereador Gilmar Castanho que ninguém está tentando esconder nada, pelo contrário está sendo transparente. As servidoras que fizeram isso continuam e foram muito transparentes e eficientes. Poderia estar aqui apontando o dedo, mesmo sendo oposição, mas pelo contrário defende elas, porque sabe o quanto elas trabalham e se dedicam para fazer um bom trabalho que elas fazem. Após, o Presidente concedeu a palavra para a **VEREADORA SANDRA MATTJIE** que disse que na semana anterior discutiram esse projeto e que conversou com o Prefeito e ele lhe colocou o desejo que essa situação seja resolvida e que o município não precise tirar dos cofres públicos esse valor. Também colocou que há um empenho, inclusive depois das tentativas que o município fez, bem como o Paulo Ihme também está trabalhando nisso, mas ele colocou que gostaria de ter o projeto aprovado, para que no caso de uma negativa, já que foi tentado mais vezes e está difícil conseguir, que se resolvesse logo esse problema e estivesse já com o projeto na mão. Destacou que primeiro o prefeito pediu que segurasse, porque ele tinha esperança que fosse resolvido. Agora o Prefeito pediu para ter esse projeto em mãos. Se não precisa, ótimo. Mas se precisar ele quer. A Vereadora Sandra disse que falou na Sessão anterior que iria comentar isso e vai comentar agora. Disse que o Gestor é o Prefeito e todos os demais que trabalham para ele, quem assina a última palavra é o Prefeito. Frisou que conversou com a Servidora Luciane Vogt, porque ela faz o encaminhamento dos projetos, esse é o trabalho que ela faz e faz muito bem feito, tão bem que ela estava na outra administração e continua conosco porque faz muito bem. Mas ela não é responsável pela execução. Ela não tem nada a ver com a execução. Ela até diz para tirar as fotos e entrega a documentação que precisa. Mas a execução não tem nada a ver com a Luciane. Esse projeto foi para a Secretaria da Agricultura, até que prove o contrário é o Prefeito que escolhe seu Secretário da Agricultura assim como todos os demais. Disse também que a Consulta Popular é como você conseguiu a verba, mas depois ela vai para cada setor executar. A Vereadora Sandra disse que erros acontecem. Todos nós estamos sujeitos a errar,



porque somos seres humanos e podem cometer erro. Infelizmente foi uma falha que está dando problema agora, porque pode custar aos cofres públicos. Sabe que já ocorreu em outras ocasiões e mais municípios tiveram essa situação, mas as pessoas que hoje fiscalizam mudaram. Destacou que é uma coisa séria e tiveram a tolerância para deixar esse projeto votado hoje. Disse ainda que gostaria de fazer um pedido para a Administração, que não impede a votação do projeto, porque na Sessão passada conversaram sobre o CADIN, que o município não estaria mais no CADIN, diante disso requer que o Poder Executivo informe a esta Casa se o Município de Chapada está no CADIN? Se sim informar, por quê. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao **VEREADOR ALCINO RUI KOHLRAUSCH** para discutir o Projeto, ao que disse que está satisfeito com as colocações dos Colegas Vereadores a respeito deste Projeto de Lei, só colocou ao Vereador Kelvin Schuh que o parecer não necessariamente, depois sua manifestação é diferente, mas se você der o parecer é para ele entrar em votação, e se quiser dar o parecer, ele tem tempo para dar o parecer. Enfim, disse o parecer da comissão é para o projeto entrar em votação e depois a posição da pessoa em Plenário é outra. Na sequência, o Vereador Gilmar Castanho solicitou Questão de Ordem, e disse que foi citado 05 (cinco) vezes pelo Vereador Dariano Guth e tem direito de um minuto. Disse que não tem nada contra a Luciane. Neste momento, o Vereador Dariano Guth entrevistou e pediu Questão de Ordem, sendo que o Vereador Gilmar Castanho continuou falando e disse ao Vereador Dariano Guth que ele falou no seu nome 05 (cinco) vezes e que o mesmo deve ler o Regimento. O Presidente desta Casa entrevistou na conversa dos Vereadores Gilmar Castanho e Dariano Guth e disse que podem falar sobre este projeto na semana que vem, porque às dezenove horas terá início da Sessão Ordinária do Parlamento Jovem. Disse ainda, que os Vereadores Gilmar Castanho e Dariano Guth já discutiram o Projeto. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 042/2023, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem apreciadas o Presidente declarou encerrada esta fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Primeira-Secretária e pelo Senhor Presidente.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 20 de junho de 2023.

Leonardo André Krindges
Presidente do Poder Legislativo

Salete Maria Damer
Primeira-Secretária do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS

